



PROCESSO	Proposta de Benefício nº 04/2019
INTERESSADO	Alexander Rodrigues Justi ME
ASSUNTO	Proposta de benefício

DELIBERAÇÃO Nº 78/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia três de setembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente a competência no Conselho Diretor prevista no Artigo 8º da Portaria Normativa nº 007, de 20 de setembro de 2017, a qual regulamenta e disciplina o processamento das propostas de ofertas de descontos ou benefícios aos Arquitetos e Urbanistas, apresentadas por entidades ou empresas, públicas ou privadas, que não envolvem repasse financeiro entre as partes, e dá outras providências;

Considerando a proposta de benefícios nº 04/2019 apresentada pela Alexandre Rodrigues Justi Me, no qual oferece desconto em cursos de Master Revit para profissionais registrados no Sistema CAU/SC e funcionários do CAU/SC;

Considerando o pleito do Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para que o CAU/SC se abstenha de realizar parcerias para propostas de benefícios;

DELIBERA POR:

1 – Rejeitar a proposta apresentada pela Empresa Alexandre Rodrigues Justi Me, em relação à oferta de desconto para cursos de Master Revit para profissionais registrados no Sistema CAU/SC e funcionários do CAU/SC.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Gabriela Moraes Pereira, Rosana Silveira e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 03 de setembro de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF